



LEI MUNICIPAL N.º 415/2.000, ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 008/2.000 DISCUTIDO, VOTADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.000.

LEI MUNICIPAL N.º 415/2.000, "QUE MODIFICA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº383/99, NA AMPLIAÇÃO DE NOVAS VAGAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAIS CAVALCANTE**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar o número de vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Veículos e Máquinas Leves, passando de 35(trinta e cinco) para 45(quarenta e cinco) vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 14 de março de 2.000.

  
**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAIS CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal